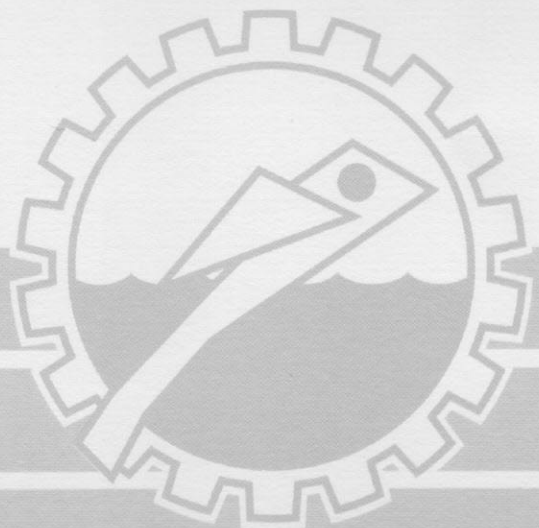


Oriundo do Projeto de Lei n° 029/09.

CÂMARA MUNICIPAL
28 MAI 2009 1040 tra.
2740 109
Bauma Coelho
Fotocólista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.397 / 2009

DE 30 / 04 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.397, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

CRIA E EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA, ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROCURADOR MUNICIPAL E DE SUBPROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maracanaú, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com a quantidade, denominação, simbologia, lotação e remuneração, na forma constante do Anexo I.

Art. 2º. Ficam extintos, na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maracanaú, os cargos de provimento em comissão, com a respectiva nomenclatura e remuneração, nos termos do Anexo II.

Art. 3º. A remuneração mensal dos cargos de provimento em comissão de Procurador Municipal e Subprocurador Geral, simbologias PRM e SPGM, respectivamente, da Procuradoria Geral do Município, órgão de assessoramento superior do Chefe do Poder Executivo, passa a ser composta na forma do Anexo III.

Art. 4º. Respeitados os limites, as condições e as exigências estabelecidas na legislação orçamentária, em especial na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a despesa decorrente desta lei correrá à conta do Orçamento vigente do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2009.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

Roberto Pessoa
Prefeito de Maracanaú

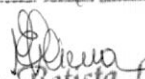
ORIGINÁRIA DA MENSAGEM Nº
029/2009 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

AFIXADO

EM: 30/04/09


Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO I – CARGOS CRIADOS

SECRETARIA DE GOVERNO			
Denominação	Quantidade	Simbologia	Valor - R\$
Gestor	01	FAD-G	3.059,00
Chefe de Setor	01	FAD-4	1.000,81
Chefe de Unidade	01	FAD-5	675,94

DEMUTRAN – SEGOV			
Denominação	Quantidade	Simbologia	Valor – R\$
Diretor	01	FAD-D	3.780,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
Denominação	Quantidade	Simbologia	Valor – R\$
Diretor	01	FAD-D	3.780,00

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Denominação	Quantidade	Simbologia	Valor – R\$
Diretor	01	FAD-D	3.780,00

AFIXADO

EM: 30/04/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO II – CARGOS EXTINTOS


Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças	
Cargo/Nomenclatura	Simbologia
Gestor	FAD-G

Secretaria de Assistência Social e Cidadania	
Cargo/Nomenclatura	Simbologia
Coordenador	FAD-1

AFIXADO

EM: 30/04/09


Emanuela Batista Lima
MAT. 21498


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO III

Procuradoria Geral do Município – PGM				
Cargo/Nomenclatura	Simbologia	Venc. Básico (VB) RS	Grat. de Rep. (GR) RS	Total (RS)
Procurador Municipal	PRM	2.637,08	1.424,75	4.061,83
Subprocurador Geral	SPGM	3.068,00	1.712,00	4.780,00

AFIXADO

EM: 30/04/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430